

SEXTA | 03/01/2025

EDIÇÃO 787
ANO 05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.314, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

[Projeto de Lei nº 121|2024 – Autor: Vereador Charles dos Passos Sanches]

CONCEDE À CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, O TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE TUPÃ.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único, art. 5º da Lei nº 5.191 de 28 de novembro de 2023, à **CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**”, fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.

Art. 2º O Poder Público buscará promover ações que visem à preservação, valorização e promoção da **CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**.

I - Apoiar, fomentar a realização de exposições que conte a história da fundação da Igreja;

II- Criar incentivos de oficinas culturais para as mulheres da comunidade;

III - Desenvolver programas de educação patrimonial visando a valorização e difusão da história entre os jovens.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de parcerias e outros instrumentos congêneres, estimulará a criação de redes de apoio público-privadas que garantam à proteção e preservação de seu patrimônio histórico e arquitetônico.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Subsecretaria de Cultura, expedirá à **CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, o competente Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã, bem, como, procederá ao registro nos livros próprios do órgão público competente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.808, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso I do art. 63 e inciso I do art. 67 da Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã,

NOMEIA,

para o cargo político I) de Secretário Municipal de Administração, **LAINA LOPES JACOB** - RG 29.903.859-2; II) de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA** - RG 46.191.140-1; III) de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **FÁBIO EVANDRO PORCELLI** - RG 23.351.761-3; IV) de Secretário Municipal de Comunicação, **MARIANE CUER GAVA** - RG 41.785.636-2; V) de Secretário Municipal de Cultura, **LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES** - RG 17.527.605-5; VI) de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Família, **PAULA CARNEIRO GONÇALVES** - RG 30.994.629-3 ; VII) de Secretário Municipal de Economia e Finanças, **DORIVAL JERÔNIMO COQUEMALA**- RG 5.523.303-X; VIII) de Secretário Municipal de Educação, **CARLA RENATA ORTEGA SERVILHA BRANDÃO** - RG 27.297.001-3; IX) de Secretário Municipal de Esportes e Recreação, **FABIANO SANTOS DE SOUSA BOCCHI** - RG 26.798.210-0; X) de Secretário Municipal de Gabinete, **DAVID BONDARTCHUK** - RG 22.063.113-X; XI) de Secretário Municipal de Governo, **MARCOS ROBERTO CALIANI** - RG 25.643.635-6; XII) de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **RODRIGO AFONSO DE SOUZA FERREIRA** - RG 28.500.005-6; XIII) de Secretário Municipal de Obras - **LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI** - RG 43.719.757-8; XIV) de Secretário Municipal de Saúde, **FREDY MARTINELLI RODRIGUES** - RG 7.547.668-X; XV) de Secretário Municipal de Turismo, **JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO** - RG 29.903.811-7, a partir de 1º de janeiro de 2025, e XVI) de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, **HUMBERTO SAITO** - RG 17.913.496-6, a partir de 03 de janeiro de 2025, observando competências e subsídios previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.809, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,**



LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Obras, **Leandro Gustavo Guilhen Marquezi** (RG 43.719.757-8) para, cumulativamente às suas funções, exercer o cargo político de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 01.01.2025, sem acúmulo de subsídios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.882, 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA LUCELI APARECIDA BOMBARDA AGOSTINHO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LUCELI APARECIDA BOMBARDA AGOSTINHO** (RG 11.741.369-0) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Economia e Finanças, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de janeiro de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 19.893/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2024 - PROCESSO Nº 473/2024. - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CRECHESMUNICIPAIS E NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL (NUTI) POR 06 MESES. ABERTURA: 27/01/2025, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/12/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 1/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

Art. 1º Nomear o Senhor **ELISEU BORSARI NETO**, portador do R.G. nº 10.509.125-X SSP/SP, OAB nº 90.505, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Legislativo Jurídico da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 2 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**CHARLES DOS PASSOS SANCHES**
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 02/01/2025 10:18:03 - B9X5-AM9S-295M-K4EA -
PROTOCOLO: DATA: 02/01/2025 10:18:03



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Ato da Mesa Nº 1/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, para Coordenar as Atividades da TV Câmara, criada pela Resolução nº 11/2009.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogando-se o Ato nº 01/2023, de 02/01/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 02/01/2025 10:17:24 - 80D9-PB6H-ZR07-30U3 -
PROTOCOLO: DATA: 02/01/2025 10:17:24



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 3/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. DABLIANA JÉSSICA DAS NEVES**, portadora do R.G. nº 46.184.984-7 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 03/01/2025 15:31:19 - DB5A-P2M6-73FT-77HT -
PROTOCOLADO: DATA: 03/01/2025 15:31:19



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 6/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. VANDERLEI DA SILVA JÚNIOR**, portador do R.G. nº 25.288.320-2 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar Especial da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 03/01/2025 15:30:58 - 418E-08P2-JOYP-0499 -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:30:58



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 7/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. MÁRCIA FÉLIX DOS REIS LIMA**, portadora do R.G. nº 24.280.684-3 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:31:49 - 16GE-6P19-TVZ9-97R2 -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:31:49



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 8/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. ESTER GIANERI GARBIN**, portadora do R.G. nº 18.914.909-X - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:31:28 - X6S9-J541-BD46-3XE5 -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:31:28



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 10/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. MADSON COUTINHO DA SILVA**, portador do R.G. nº 66.838.458-X - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:31:09 - 71AP-01W7-WH68-ZV5D -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:31:09



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 11/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. RAPHAEL SOARES DA SILVA**, portador do R.G. nº 49.755.241-3 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:32:13 - OZ80-W8SE-3DA7-NUJ10 -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:32:13



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 12/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. IZABELA ZAMANA DE ALMEIDA SOUZA MANTOVANI**, portadora do R.G. nº 49.748.201-0 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:32:02 - VDPJ-Y8YY-2K9U-V20E -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:32:02



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 13/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. FLAVIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, portador do R.G. nº 50.295.723-2 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:30:48 - 48SA-4896-153J-81H3 -
PROTOCOLO: DATA: 03/01/2025 15:30:48



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 14/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. NEDSON BEZERRA VENTURA**, portador do RG nº 43.261.357-2 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, a partir de 03/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 3 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 03/01/2025 15:30:37 - U4JJ-Y709-XGYA-P3RM -
PROTOCOLADO: DATA: 03/01/2025 15:30:37